

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Carlos Alberto Santos Ferreira Dias,
director do Departamento de Administração Geral.
Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel Gameiro Pereira, chefe de divisão.
Licenciado António Fernando Monteiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Isaura de Lurdes Pereira de Moura, assessora
da carreira de pessoal técnico superior.
Licenciado Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa,
assessor da carreira de pessoal técnico superior.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 258/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.12.07.03/01-05.PP, em 25 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor do Revoltinho, no município de Elvas, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 218, de 14 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 259/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou, em 25 de Novembro de 2005, com o n.º 02.06.09.00/OD-05.PD/S, a suspensão dos artigos 7.º, 40.º, 41.º e 42.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Miranda do Corvo, pelo prazo de dois anos, na área a abranger pelo futuro Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vale Marelo e, com o n.º 02.06.09.00/02.05-MP/PP, o estabelecimento de medidas preventivas, para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 260/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.15.10.00/01-05.PP, em 25 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor do Pinhal Conde da Cunha, fases I a VI, no município do Seixal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 25 809/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 27 de Agosto de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro de 2003, foi nomeada coordenadora a inspectora Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro.

2 — A referida coordenadora solicitou a cessação das suas funções enquanto coordenadora em 28 de Novembro de 2005.

3 — Assim, determino a cessação de funções da inspectora Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro das funções de coordenação, com efeitos a 1 de Dezembro inclusive.

29 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 193/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionário(a).* — 1 — A Inspeção-Geral das Actividades Económicas pretende recrutar, através de requisição, funcionário(a) com vínculo à função pública, com a categoria de telefonista, para exercer funções na Direcção Regional do Norte, sita na Rua de Latino Coelho, 339, Porto.

2 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise curricular, completada, se necessário, se entrevista.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o envio de *curriculum vitae* detalhado, acompanhado de requerimento, dirigido ao inspector-geral das Actividades Económicas, Avenida do Duque d'Ávila, 139, 1050-081 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho da directora-geral do Turismo de 21 de Novembro de 2005 e ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, adiante designada por DGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 28/88, de 30 de Julho, sendo fixada a quota de três lugares para funcionários pertencentes à DGT e a de um lugar para funcionários vinculados a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

1.1 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Áreas funcionais — as áreas funcionais de recrutamento para as quotas destinadas a funcionários pertencentes à DGT são as relações internacionais e a análise de projectos, de acordo com o quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril.

6 — Local de trabalho — nas instalações da DGT, em Lisboa, sem prejuízo das deslocações em serviço que devam ser efectuadas por todo o território continental.

6.1 — Para o preenchimento da quota destinada a funcionários que não pertençam ao quadro de pessoal da DGT, a área funcional de recrutamento é a de relações internacionais, nos termos do mesmo quadro anexo do diploma referido no número anterior.

7 — Vencimento — a remuneração é a correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão